

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO

Resultado da análise do **recurso** de candidatos(as) da Chamada **Fevereiro/2026**, participantes das reservas de vagas de que tratam as Portarias SEI/PROPP UFJF nº 311 de 07/03/2022 e Nº 12 de 23/03/2023, com alterações posteriores, que normatizam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução nº 67/2021 CONSU.

MATRÍCULA CANCELADA	Em razão da não interposição de recurso no prazo estipulado pela CDARA a matrícula é cancelada.
------------------------	---

ACESSO AO PARECER: Os pareceres **ficarão disponíveis no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

CPF	NOME	RESULTADO
083.XXX.XXX-29	Ezidras Farinazzo Lacerda Filho	DEFERIDO
178.XXX.XXX-65	Giovana Castro da Silva	DEFERIDO
097.XXX.XXX-47	Marcela Gonçalves de Araújo	DEFERIDO

Juiz de Fora, 16 de março de 2026